**TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:**

Projeto de Pesquisa apresentado à Escola do Ministério Público da União (ESMPU) como pré-requisito para a aprovação da proposta.

Eixo temático: Cooperação Internacional e Efetivação de Direitos; Crime organizado e Estado Democrático de Direito; Estado e Regulação; Meio Ambiente e Sustentabilidade; Segurança pública e Cidadania (escolha um eixo temático).

Número/Ano do Edital ESMPU:

Cidade

Mês, ano

**SUMÁRIO**

[1 Introdução 3](#_Toc175316858)

[2 Objetivos geral do grupo de pesquisa 5](#_Toc175316859)

[3 Público-alvo 5](#_Toc175316860)

[4 Revisão de literatura 5](#_Toc175316861)

[5 Metodologia 5](#_Toc175316862)

[6 Produtos, serviços e impactos esperados 6](#_Toc175316863)

[7 Cronograma 6](#_Toc175316864)

[8 Grupo de pesquisa 6](#_Toc175316865)

[9 Recursos financeiros 7](#_Toc175316866)

[10 Valor total do projeto 9](#_Toc175316867)

[11 Considerações finais 9](#_Toc175316868)

[Referências bibliográficas 9](#_Toc175316869)

1. **Introdução**

Problema de pesquisa. Descreva a contextualização da problemática (Lembre-se que uma boa questão de pesquisa deve ser pertinente, clara e exequível) e o objeto de estudo.

Justificativa da pesquisa, explicitando sua relevância e impactos no público-alvo, no MPU e na sociedade. Qual é a pertinência científica, institucional e social do tema a ser pesquisado?

Defesa da relevância da pesquisa para um dos **eixos temáticos** e dos **eixos transversais,** a seguir:

**a) Eixos temáticos:**

- Cooperação e Efetivação de Direitos: a pesquisa visa fortalecer a proteção e a efetivação dos direitos fundamentais. Busca identificar e propor redes de cooperação que facilitem o intercâmbio de melhores práticas e o desenvolvimento de estratégias conjuntas para enfrentar desafios na promoção e implementação de direitos fundamentais. Analisa o impacto de normas, tratados e convenções internacionais, propondo soluções que garantam a harmonização e a eficácia dos direitos humanos em diversos contextos.

- Crime Organizado e Estado Democrático de Direito: a pesquisa investiga as dinâmicas do crime organizado e seu impacto sobre o Estado Democrático de Direito, propondo abordagens inovadoras para combater essas práticas. Busca compreender as estruturas e operações de redes criminosas, analisando suas implicações para a segurança e a justiça social. Oferece recomendações para fortalecer a atuação do Ministério e de outras instituições democráticas com o propósito de assegurar o respeito às leis e aos direitos fundamentais.

- Estado, Trabalho e Regulação: a pesquisa explora o papel do Estado na regulação de atividades econômicas e as relações trabalhistas, visando garantir o equilíbrio entre a liberdade econômica e a proteção social. Analisa a eficácia das políticas regulatórias e a atuação do Ministério Público da União na fiscalização de ações que assegurem a transparência, a responsabilidade e a equidade. A pesquisa também busca incentivar a participação cidadã no processo regulatório, uma governança mais inclusiva e responsiva.

- Meio Ambiente e Sustentabilidade: a pesquisa aborda questões ambientais com foco na atuação do Ministério Público na promoção da sustentabilidade e na proteção dos recursos naturais. Investiga os impactos das atividades humanas no meio ambiente, propondo soluções que conciliem o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental. A pesquisa também busca diagnosticar problemas que levam ao desequilíbrio ambiental gerando impactos sociais e econômicos.

- Segurança Pública, Criminologia e Cidadania: a pesquisa explora estudos de criminologia, a interseção entre segurança pública e os direitos de cidadania, buscando soluções que assegurem a devida investigação e a responsabilização penal. Analisa políticas de segurança e suas implicações para os direitos civis, propondo abordagens que respeitem a dignidade humana e promovam a justiça social. A pesquisa também incentiva o engajamento comunitário e a colaboração entre autoridades e cidadãos para construir comunidades mais seguras e inclusivas.

**b) Eixos Transversais:**

- Direitos Humanos: a pesquisa deve contemplar o conhecimento, a proteção e a implementação dos direitos humanos, cultivando uma cultura de respeito à dignidade humana e aos princípios de paz, liberdade, igualdade e solidariedade. Deve integrar abordagens multidisciplinares para analisar e enfrentar desafios relacionados aos direitos humanos.

- Gênero, raça e etnia: a pesquisa deve levar em conta as desigualdades de gênero e étnico-raciais e as diversas interseccionalidades, com adoção de linguagem sensível ao gênero e, nas pesquisas empíricas, adotar os protocolos e boas práticas metodológicas relativos à temática, com vistas a análises, conclusões, recomendações que sirvam para promover a igualdade material nas relações de gênero e étnico-raciais.

- Internacionalização: a pesquisa deve adotar, sempre que possível, uma abordagem global, explorando tanto o Direito Internacional Público quanto comparações com sistemas jurídicos de outros países. Deve ampliar a compreensão das questões jurídicas em um contexto global, contribuindo para a harmonização de normas e o fortalecimento de redes internacionais de pesquisa.

- Melhoria Institucional: a pesquisa deve estar alinhada com os objetivos estratégicos do Ministério Público da União (MPU), contribuindo para o fortalecimento e a inovação das suas práticas e processos. Também deve identificar soluções que aprimorem a eficiência, a transparência e a eficácia da atuação institucional.

- Responsabilidade Social: a pesquisa deverá adotar práticas que respeitem o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável, considerando o impacto da atividade pesquisa nas comunidades e no meio ambiente.

1. **Objetivos geral do grupo de pesquisa**

a) Objetivos geral e específicos da pesquisa. Deixe claro o que se pretende atingir com a pesquisa.

b) Hipóteses, se existentes, que serão objeto de investigação.

1. **Público-alvo**
2. **Revisão de literatura**

Destina-se a reunir informação sobre a pesquisa realizada em áreas próximas do conhecimento e tem como função a identificação, localização e análise de documentos que contêm informação relacionada com o tema. O seu objetivo é o de situar o estudo no contexto e, com isso, estabelecer o vínculo entre o conhecimento existente sobre o tema – o chamado estado da arte – e o problema que se pretende pesquisar. Quais as fontes científicas relevantes (no formato da NBR ABNT 6023/2018) e sua respectiva pertinência para o problema de pesquisa. (Cite de 5 a 10 fontes de referência).

1. **Metodologia**

A concretização de um projeto de investigação científica exige a sistematização ordenada das fases que o conduzem. A pesquisa é uma atividade de natureza cognitiva que consiste em um processo sistemático, flexível e objetivo de indagação e que contribui para explicar e compreender os fenômenos sociais. É por meio da pesquisa que se reflete e problematizam os problemas nascidos na prática, que se suscitam a discussão e se edificam as ideias inovadoras. Em síntese, temos como conceitos orientadores da pesquisa: epistemologia, paradigma, metodologia, método e técnica. Descreva a natureza da pesquisa, o tipo, os métodos a serem adotados, as técnicas e instrumentos de coletas de dados, o universo/amostra da pesquisa, os sujeitos e objetos de estudos etc.

1. **Produtos, serviços e impactos esperados**

Quais produtos, serviços e repercussões esperadas da pesquisa?

Quais os impactos institucionais, científicos, tecnológicos e sociais esperados com o desenvolvimento da pesquisa?

1. **Cronograma**

Detalhe as etapas do projeto com previsão das datas a serem realizadas.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ID** | **Etapas/Atividades** | **Início** | **Término** |
| 1 | Etapa 1 - | 15/01/2024 | 30/2/2024 |
| 1.1 | Atividades |  |  |
| 1.2 | Atividades |  |  |
| 2 | Etapa 2 - |  |  |
| 2.1 | Atividades |  |  |

1. **Grupo de pesquisa**

Não cite os nomes dos integrantes do grupo de pesquisa! O projeto não pode ter a identificação dos integrantes.   
  
Os participantes deverão atender os requisitos do [Regulamento dos Grupos de Pesquisa e das Atividades de Pesquisa Científica no âmbito da ESMPU](https://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-normativos/regulamentos/regulamento-dos-grupos-de-pesquisa-e-das-atividades-de-pesquisa-cientifica/view/++widget++form.widgets.digitalizacao/@@download/SEI_ESMPU%2B-%2B0496535%2B-%2BPortaria.pdf). Poderão integrar o grupo:

* Membros(as) ou servidores(as) do Ministério Público da União (MPU) e dos Ministérios Públicos Estaduais (MP); ou
* Profissionais externos com experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa no eixo temático.

A composição mínima obrigatória do grupo de pesquisa é de 1 (um) líder, com titulação de doutorado.

Os demais integrantes (pesquisadores, assistente de pesquisa e auxiliar acadêmico) são opcionais, desde que respeitado o limite máximo de 5 (cinco) integrantes por grupo, incluído o(a) líder de pesquisa.

Considera-se:

– líder de grupo de pesquisa: membro(a) ou servidor(a) do Ministério Público da União, com titulação de doutorado, responsável pela coordenação e planejamento de trabalhos de pesquisa do grupo de pesquisa;

– pesquisador(a): integrante de grupo de pesquisa ativamente envolvido(a) com a realização das atividades decorrentes de projeto de pesquisa e com a produção científica e tecnológica, com titulação stricto sensu.

– assistente de pesquisa: discente regularmente matriculado em programa de mestrado, integrante de grupo de pesquisa, que colabora ativamente no desenvolvimento da pesquisa;

– auxiliar acadêmico(a): graduando(a) e/ou participante de programa de iniciação científica, integrante de grupo de pesquisa, que auxilia ativamente no desenvolvimento da pesquisa.

– auxiliar técnico(a): integrante eventual contratado(a) para executar produtos específicos de 1 (uma) ou mais pesquisas.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Titulação** | **Quantidade** |
| Líder de grupo de pesquisa | Obrigatório | 1 |
| Pesquisador/a doutor/a | Opcional | 1 |
| Pesquisador/a mestre/a | Opcional | 1 |
| Assistente de pesquisa | Opcional | 1 |
| Auxiliar acadêmico | Opcional | 1 |

1. **Recursos financeiros**

A referida pesquisa prevê os seguintes serviços:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Serviço:** | | |
| **Descrição:** | | |
| **Justificativa:** | | |
| Etapa da Pesquisa | Período previsto | Valor |
|  |  |  |

\* Em caso de mais de um serviço, copie o quadro acima.

Orientações

Art. 18 As despesas de custeio e de capital deverão constar no projeto de pesquisa, informando a previsão dos valores, o período de utilização e as quantidades necessárias para o desenvolvimento da pesquisa, considerando:

I - Material de consumo: materiais e insumos utilizados para o desenvolvimento da pesquisa, nacionais e/ou importados, que, com o uso, manuseio e estocagem, esgotam-se ou perdem a identidade física em razão de suas características de mutabilidade, perecimento e fragilidade;

II - Serviços de terceiros: prestação de serviços executada por pessoa jurídica ou física, relacionados e essenciais ao desenvolvimento da pesquisa, caracterizados pela qualificação de quem os executa, sendo vedada a contratação de serviços prestados por pessoas com parentesco até o terceiro grau com o(a) líder e/ou integrantes do grupo de pesquisa;

III - Despesas de locomoção: abrangem diárias e passagens necessárias para o desenvolvimento da pesquisa e cumprimento das metas do projeto, destinadas a cobrir custos com alimentação, hospedagem e locomoção decorrentes de afastamento da sede, em caráter eventual, calculadas de acordo com as normas da ESMPU;

IV - Despesas de capital: aquelas que geram ganho de patrimônio, como equipamentos, material permanente e software, com vida útil superior a 2 (dois) anos, devendo constar no projeto de pesquisa com justificativa de sua necessidade para o desenvolvimento da pesquisa.

§1º Eventuais custos com publicações em periódicos deverão constar nas estimativas de custos do projeto.

§2º As atividades de extensão e ensino associadas à pesquisa não serão pagas quando fizerem parte dos produtos entregues pela pesquisa. §3º Não serão financiados pela ESMPU:

I - salários, vencimentos, bolsas ou qualquer tipo de remuneração a servidores públicos ou empregados de instituições parceiras, exceto as bolsas de pesquisa previstas neste Regulamento; II - serviços de terceiros que não sejam de natureza técnica e diretamente relacionados ao desenvolvimento da pesquisa, conforme especificado no projeto aprovado;

III - obras civis, reformas ou adaptações de espaços físicos, salvo quando indispensáveis para a instalação de equipamentos necessários à execução do projeto;

IV - materiais e serviços de natureza administrativa, como material de escritório, mobiliário, equipamentos de informática e de comunicação, entre outros, que não estejam diretamente relacionados às atividades de pesquisa; e

V - despesas com reuniões presenciais, tais como passagens, diárias e hospedagem, quando for viável a realização de encontros virtuais.

§4º A utilização do orçamento, disposta no cronograma aprovado no projeto de pesquisa e detalhada no plano de trabalho, deverá ser cumprida exclusivamente para o desenvolvimento da pesquisa.

§5º Os materiais permanentes destinados aos projetos de pesquisa serão incorporados ao patrimônio da ESMPU.

1. **Valor total do projeto**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Itens** | **Qts.** | **Valor** | **Duração** | **Valor**  **total** |
| Líder de grupo de pesquisa (Obrigatório) | 1 | R$ 4.000,00 |  |  |
| Pesquisador/a doutor/a |  | R$ 3.500,00 |  |  |
| Pesquisador/a mestre/a |  | R$ 2.500,00 |  |  |
| Assistente de pesquisa |  | R$ 1.500,00 |  |  |
| Auxiliar acadêmico |  | R$ 500,00 |  |  |
| Despesas de custeio e de capital |  |  | N/A |  |
| VALOR TOTAL | | | |  |

1. **Considerações finais**

**Referências bibliográficas**

(Utilize o formato ABNT NBR 6023:2018)

LUCK, Heloisa. **Liderança em gestão escolar.** 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 165 p., 18 cm. (Cadernos de gestão, v. 4). Bibliografa: p. 149-155. ISBN 978-85-3263-62-01.

SILVA, M. M. L. Crimes da era digital. **Net**, Rio de Janeiro, nov. 1998. Seção Ponto de Vista. Disponível em: http://www.brazilnet.com.br/contexts/brasilrevistas.htm. Acesso em: 28 nov. 1998.

RIBEIRO, P. S. G. Adoção à brasileira: uma análise sociojurídica. **Dataveni@**, São Paulo, ano 3, n. 18, ago. 1998. Disponível em: http://www.datavenia.inf.br/frame.artig.html. Acesso em: 10 set. 1998.